



PORTARIA Nº 111/2022 – GAB/PMSJP

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 026/2020**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **25/09/2018**, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal **ELAOR INACIO CANEDO DA SILVA**, Prof. Mag. 101, Nível I, Matrícula: 190048-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **08/08/2022** a **05/12/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/08/2022**.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU

BIANCARDI:596290

53268

Assinado de forma digital por

DIRCEU

BIANCARDI:59629053268

Dados: 2022.08.18 10:09:10

-03'00'

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração